



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal



EDITAL Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até (01) ano, de vagas para PROFESSORES SUBSTITUTOS, para os Departamento/Núcleo, constantes no anexo I, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

ANEXO I

Depto/ Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Direito	01	40	(D) Direito Administrativo e Direito Municipal	
	01	40	(D) Direito Civil, Responsabilidade Civil, Direito Notarial e Direito da Criança e do Adolescente	
	01	40	(D) Instituições de Direito	
Enfermagem	01	20	(ME) Assistência de Enfermagem nos Programas de Saúde Pública (D) Enfermagem em Saúde Pública e Introdução à Saúde Pública	Graduação em Enfermagem da área afim
	01	20	(ME) Assistência de Enfermagem I (D) Enfermagem Cirúrgica e Enfermagem Médica	Graduação em Enfermagem da área afim
Zootecnia	01	40	(D) Anatomia Animal I e II, Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos	
	01	40	(D) Anatomia Animal I e II, Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos e Parasitologia Animal	
Computação	01	40	(D) Lógica para Computação e Programação Orientada a Objetos	
	01	40	(ME) Engenharia de Software (D) Introdução à Ciência da Computação e Microcomputadores	
Computação	01	40	(ME) Sistemas da Informação (D) Introdução à Ciência da Computação e Microcomputadores	
Psicologia	02	40	Psicologia Geral, do Desenvolvimento e da Aprendizagem	Graduação em Psicologia (Formação de Psicólogo)
Arquitetura e Urbanismo	01	40	(D) Instalações e Equipamentos I e II, Processos Construtivos I e II, Sistemas Estruturais, Topografia e Organização do Trabalho	
	01	40	(D) Plástica I e II, Desenho Arquitetônico, Geometria Descritiva e Informática Aplicada e Urbanismo e Projeto Paisagístico	
Artes e Comunicação	01	20	(D) Rádio II, Laboratório em Rádio II e Redação e Expressão em Rádio e TV	

Social				
Letras	02	40	(ME) Língua Portuguesa	
	01	40	(ME) Teoria da Literatura	
	01	40	(ME) Língua Francesa	
	01	40	(ME) Linguística	
	01	40	(ME) Metodologia de Ensino e Aprendizagem de Literatura Espanhola I e II e III e Literatura Hispano-Americana I e II	
	01	40	(ME) Metodologia de Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa I e II, Estágio Supervisionado de Língua Inglesa I e II	
Relações Internacionais	01	40	(ME) Teoria das Relações Internacionais e História das Relações Internacionais (D) Introdução ao Estudo das Relações Internacionais e Introdução à Ciência Política	Bacharel em Relações Internacionais ou Áreas afins

1.0 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

a – Departamento de Direito (DDI) - Telefone: 2105-6767 – de 08h às 13h e das 18h às 22h – Secretaria do Departamento no Campus de São Cristovão.

b – Departamento de Enfermagem (DEN) – Telefone: 2105-1812 / 1813 – das 08h às 12h e das 14h às 17h – Secretaria do Departamento no Hospital Universitário (HU)

c – Núcleo de Zootecnia (NUZO) – Telefone: 2105-6929 – das 09h às 12h e das 14h às 17h – Secretaria do Núcleo no Campus de São Cristovão

d – Departamento de Computação (DCOMP) – Telefone: 2105-6846 – das 08h às 12h e das 14h às 17h – Secretaria do Departamento no Campus de São Cristovão

e – Departamento de Psicologia (DPS) – Telefone: 2105-6747 – das 09h às 12h e das 14h às 17h – Secretaria do Departamento no Campus de São Cristovão

f – Núcleo de Arquitetura e Urbanismo (NAU/Campus de Laranjeiras) – Telefone: 2105-6518 – das 09h às 12h – Sala da DIRESP no prédio da Reitoria no Campus de São Cristovão

g – Departamento de Artes e Comunicação (DAC) – Telefone: 2105-6926 – das 09h às 12h e das 14h às 17h – Secretaria do Departamento no Campus de São Cristovão

h - Departamento de Letras (DLE) – Telefone: 2105-6730 /6731 – das 09h às 12h e das 14h às 17h – Secretaria do Departamento no Campus de São Cristovão

i – Núcleo de Relações Internacionais (NURI) – Telefone: 2105-6884 – 08h às 12h e das 14h às 18h – Secretaria do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas/CCSA – Telefone: 21056601 - no Campus de São Cristovão

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 27/01/2009, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Diploma de Graduação em Curso Superior, devidamente reconhecido e registrado no órgão competente;

3.2 - Histórico Escolar no qual conste a disciplina objeto da seleção;

3.3 - Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;

3.4 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - A Remuneração:

a) **Contrato de (vinte) horas – Graduado: 415,00 (Quatrocentos e quinze reais), Especialista: 456,22 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte dois centavos), Mestre: 645,03 (seiscentos e quarenta e cinco reais e três centavos), Doutor: 1.014,36 (Hum mil quatorze reais e trinta e seis centavos).**

b) **Contrato de 40 (quarenta) horas - Graduado: 773,29 (Setecentos e setenta e três reais e vinte nove centavos), Especialista: 912,47 (novecentos e doze reais e quarenta e sete centavos), Mestre: 1.290,07 (hum mil duzentos e noventa reais e sete centavos), Doutor: 2.028,78 (dois mil vinte e oito reais e setenta e oito centavos).**

7.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.

8.0 – É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

Prof^a. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins

Gerente de Recursos Humanos